### **COMPANHIA METROPOLITANA DE** HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP CNPJ/MF N° 60.850.575/0001-25 - NIRE N° 3530005464-4

**AVISO AOS ACIONISTAS** 

A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - SP, comunica que encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, na Rua São Bento, nº 405, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

A Administração **Diogo Batista Soares** Diretor Presidente

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS. BAIXADA SANTISTA LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA SABESP, CETESB, CDG, COOPERATIVA ITARIRI (CEDRI), ISA ENERGIA BRASIL, CPFL, START, B. TOBACE E NOVA LUZ LOTADOS EM NOSSA BASE TERRITORIAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RI-BEI RA, considerando: o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VIII" da NOTA TÉC NICA CONJUNTA Nº06/2020- PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRA BALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDI-CAL (CONALIS), CONVOCA os trabalhadores da SABESP-Companhia de Saneament Básico do Estado de São Paulo; da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Saneamento; da Consórcio CDG - Serviço de Água e Esgoto; da ISA ENERGIA BRASIL - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; da CEDRI - Coope rativa de eletrificação e distribuição da Região de Itariri; da CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz; da START - Engenharia e Eletricidade Ltda; da B.TOBACE - Instalaçõe Elétricas e Telefônicas Ltda e da Consórcio NOVA LUZ, lotados em nossa base territorial associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no seguinte horário e local: dia 16 de Abril de 2025, às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes na sede do SINTIUS em Santos/SP, na Rua São Paulo nº 24/26, Vila Belmiro - Santos/SP e na subsede **Rua Pariquera Açu, nº 174, Vila Tupi - Registro/SP**, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA** 

A) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

B) Discussão, Deliberação e Aprovação sobre o pagamento e o desconto da Contribuição Assistencial e Confederativa, conforme Ordem de Serviço nº01, de 24/03/2009, do Minis tério do Trabalho e Emprego, garantindo-se o direito de manifestação de oposição, aos não associados pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da realização da Assembleia. me diante comparecimento do interessado na Secretaria da Entidade e preenchimento de for mulário específico para este fim, fornecido pelo Sindicato.

Santos, 31 de março de 2025. TANIVALDO MONTEIRO DANTAS - Presidente

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE VOTUPORANGA - FORO DE VOTUPORANGA - 1ª VARA CÍVEL Rua Espírito Santo, 2497, Cia Melhoramentos - CEP 15501-221,

Fone: (17) 3421-5866, Votuporanga-SP - E-mail: votupor1cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000825-35.2024.8.26.0664 Classe Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Agro Tim Comercio de Alimentos. Cereais e Transportes Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000825-35.2024.8.26.0664 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a), REINALDO MOURA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGRO TIM COMERCIO DE ALIMENTOS, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 29.259.933/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança da quantia de R\$ 89.682,39, oriunda do Contrato de Abertura de Limite de Crédito - Flex Empresarial nº 455/9134738, de 14/03/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 25 de março de 2025

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br DECISÃO-EDITAL Processo nº: 1143749-49.2023.8.26.0100 Classe - Assunto Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: BANCO BRADESCO S/A Requerido: Fm Moreira Importação & Exportação Eireli Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 162, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Fm Moreira Importação & Exportação Eireli**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação de Cobrança** poi BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curado especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital em o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 174,44, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem

## SOGAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA sob o n° 00.220.897/0001-69 - NIRE JUCESP sob o n ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

se. São Paulo, 20 de março de 2025. Sergio Serrano Nunes Filho Juiz de Direito.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 24 de março de 2025, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação. II - ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade. III - INSTALAÇÃO: 29 de outubro de 2024, na sede social situada na Rua Domingos Barbieri, nº 264, Complemento 270, Caixa Postal 15, Bairro Instituto da Previdência, São Paulo - SP, CEP 05.531-060, sob a Presidência do administrador não sócio GEORGES HAJJAR JUNIOR, secretariado pelo também administrador não sócio ANDRÉ LUIZ HAJJAR. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata. IV - DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 20.350.000,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 19.657.925,00 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o Artigo nº 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. São Paulo - SP, 24 de março de 2025. Mm Par Administração E Participações S/A - Sócio Quotista - Rep. p/ André Luiz Hajjar; Al Par Participação E Administração Ltda - Sócio Quotista - Rep. p/ André Luiz Hajjar; Gpar Participações S/A - Sócio Quotista - Rep. p/ Georges Hajjar Junior; Mg Par - Participações S/A - Sócio Quotista - Rep. p/ Miguel Hajjar Neto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-Ada Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.946, em 08 de maio de 2024, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por APARECIDA BERTOLINO PINTO, brasileira, divorciada, técnica em radiología médica, portadora da Cédula de identidade RG nº 14.009.568-8SSP/ SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.054.688-92, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Brasílio da Luz n° 345, apartamento 08, Santo Amaro, CEP 04746-050, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1983, adquirida através de Instrumento particular de promessa de cessão de direitos de compromisso de venda e compra, datado de 20 de agosto de 1983, que se refere ao APARTAMENTO nº 08, localizado no 1º pavimento do Edifício Carlos Eduardo Atallah, situado na Rua Brasilio da Luz, nº 345, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, encerrando a área construída de 48,00m², e a área de 3,60m², nas partes de uso comum do edifício, sendo a área total de truida de 48,00m², e a area de 3,60m², nas partes de uso comum do edificio, sendo a area total de 51,60m². Referido edificio foi submetido ao regime de condomínio conforme averbação nº 1 feita à margem da transcrição nº 98.638 deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos HUSNI SADALLAH ATALLAH, que também assina HUSNI ATALLAH, IVETTE BACHIR KANAWATI ATALLAH, PHILIPPE SAADALLAH ATALLAH, LILIAN NADER ATALLAH, JAMILATALLAH, EMILIA SALEM ATALLAH, ORMINDA AREIAS DE OLIVEIRA, EDIFÍCIO CARLOS EDUARDO ATALLAH e AMANDA GOMES CRISTO FIRMINO, deferecerem eventualis impugnação (pes) desde que fundamentada(s) em face ao fitular de dominio oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 27 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHA-GAS, conforme dispõe o Artigo nº, 216-A da Lei Federal nº, 6.01573, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.513.919, em 25 de março de 2024, neste Servico Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Serviço Régistral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAO (Usucapião Ordinária — artigo 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por NEILSON DE JESUS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13476215-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.025.055-06, e sua esposa ELISANGELA CÂNDIDO SANTOS, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 28928718-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.155.038-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bento José de Borba, nº 264, Jardim Itaputa, CEP 04467-125, os quais lalegam detar a nosse mansa e nacifica come animus demánic somada a de seus encressoras desda ciliados nesta Capital, ha Rua Bento Jose de Borba, nº 264, Jardim Itaputa, CEP 04467-125, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada a de seus antecessores desde 2013, adquirida através de por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado em 17 de junho de 2021, CARLOS ALBERTO FERREIRA e CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, os quais por sua vez, adquiriram através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado em 24 de julho de 2013, com JOSE ROMILDO FERREIRA DA SILVA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao TERRENO situado na Rua Eduardo Cirelli, nº 58, antiga Rua Adália, com área de superficie de 245,00m², correspondente ao lote nº 160 da quadra nº 08 do Letamento depominado, "Parrue Primavera" Bairro do Guacury, no 20° Subdistrito. — Santo Amaro: Rua Adália, com área de superfície de 245,00m², correspondente ao lote nº 150 da quadra nº 08 do loteamento denominado "Parque Primavera", Bairro do Guacury, no 29º Subdistrito - Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.072.0011-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 83.714 deste registro, sob a titularidade dominial do JOSÉ MUNHOZ BONILHA, e sua mulher CONCEIÇÃO PALAMIN MUNHOZ e MIGUEL MUNHOZ BONILHA - ou seu espólio e HELENA FERRERO MUNHOZ; área maior essa, na qual foi implantado o loteamento denominado "Parque Primavera". Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião de Strajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de JOSÉ MUNHOZ BONILHA, Espólio de CONCEIÇÃO PALAMIN MUNHOZ, Espólio de MIGUEL MUNHOZ BONILHA, Espólio de CONCEIÇÃO PALAMIN MUNHOZ, Espólio de MIGUEL MUNHOZ BONILHA, Espólio de FERRERO MUNHOZ, CARLOS ALBERTO FERREIRA, CILINE ROSA DOS SANTOS FERREIRA, JOSE ROMILDO FERREIRA DA SILVA, JOÃO LINO DA SILVA casado com HELENA PAZ DA SILVA, SEBASTIÃO DE OLIVERA casado com MARIA RODRI-GUES DOS SANTOS OLIVEIRA, VISSIVALDO ALVES DOS SANTOS casado com GENESSY ALVES DOS SANTOS, ALITON MASCARENHAS OLIVEIRA, SEBASTIÃO TEODORO DE OLIVEIRA e JOSÉ CARLOS THEODORO DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser (em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº mentada(s), en la face ao titular de dominilo, bem assim aos controntantes, sob peña de nao ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Es-tado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de março de 2025. O Oficial.

# Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ/MF nº 60.166.832/0001-04

Mensagem da Administração Estamos caminhando em direção ao fim de um ciclo transformacional da Apetece. E os resultados de 2024, que apresentamos aqui, são uma evidência do quanto esse processo foi bem-sucedido, apesar do cenário macroeconômico adverso, com IPC Alimentação/FIPE anual acumulado de 8.03% e a taxa de juros 12.25% a.a. Em 2021, a Apetece iniciou o ciclo com foco na rentabilidade do neuócio por meio da gestão eficaz de sua carteira de clientes e mecanismos de recomposição de preços, adequação da sua estrutura de custos e despesas, representados pela redução das despesas administrativas bem como pelo incremento da eficiência operacional. Estes são os pilares do nosso negócio. A Apetece fechou 2024 com EBITDA apurado de R\$ 12.148 milhões, um aumento de 5% em relação ao valo registrado em 2023. A empresa encerrou o ano com R\$ 21 milhões de serviços prestados e que foram faturados somente em 2025, este fator impacta diretamente na receita, na rentabilidade e em estoques elevados. Em 2025 vamos manter o foco em eficiência operacional e rentabilidade do negócio, implantando conceitos e processos para melhoria da performance e satisfação dos nossos clientes. Diante de um cenário macroeconômico desafiador, com tendência de elevação da inflação de alimentos e da taxa de juros, teremos que pensar fora da caixa e inovar além das expectativas. Estamos otimistas com o futuro onfiantes que estamos no caminho correto: Ser uma empresa inovadora, referência de excelência no setor de alimentação coletiva. Aproveitamos para agradecer a todos os nossos clientes, profissionais, fornecedores, instituições financeiras e demais stakeholders. São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2024. A Administração

### Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social referente ao período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul. 31 de Dezembro de 2024 A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro (Em R\$)					Demonstração dos Resultados			
Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023	dos Exercícios findos em 31 de dezembro (Em R\$)		
Circulante	136.385.165	114.159.123	Circulante	20.353.270	22.348.120		2024	2023
Disponível	10.441.135	12.457.912	Fornecedores	10.410.609	17.625.667	Receita Bruta	267.368.980	299.990.697
Caixa e Bancos	10.441.135	12.457.912	Obrigações com Pessoal	4.248.684	3.904.333	Receita de Vendas	267.368.980	299.990.697
Créditos	125.944.030	101.701.210	Obrigações Tributárias	4.751.293	487.825	Deduções da Receita Bruta	(3.280.915)	(2.951.506)
Clientes	58.046.241	58.576.429	Contas a Pagar	942.684	42.331	Impostos	(3.280.915)	(2.951.506)
Outros Créditos	16.663.920	13.400.348	Empréstimos e Financiamentos	342.004	287.964	Receita Líquida	264.088.065	297.039.191
Impostos a Recuperar	24.371.357	13.708.589	Não Circulante	99.082.659	69.767.567	Custos das Vendas	(227.088.868) (	
Estoques Não Circulante	26.862.513 <b>467.777.327</b>	16.015.844 <b>9.823.940</b>				Custos Gas Vendas	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	, ,
Realizável a Longo Prazo	13.706.946	5.317.541	Exigível a Longo Prazo	99.082.659	69.767.567		(227.088.868) (	, ,
Outros Créditos	13.706.946	5.317.541	Empréstimos e Financiamentos	16.094.170	13.675.015	Resultado Bruto	36.999.197	46.008.423
Investimentos	14.525	14.525	REFIS	40.058.268	44.546.922	Despesas e Receitas	, ,	(44.302.597)
Participação Societária	14.525	14.525	Contas a Pagar	42.930.222	11.545.630	Despesas Administrativas	(27.856.445)	(37.171.207)
Imobilizado	4.038.786	4.474.804	Patrimônio Liquido	484.726.563	31.867.375	Despesas Financeiras	(7.328.651)	(7.403.155)
Imobilizado Líquido	4.038.786	4.474.804	Capital Social	51.389.000	51.389.000	Receitas Financeiras	656.803	271.766
Intangível	450.017.070	17.070	Reserva de Capital	450.001.334	1.334	Outras Receitas e Despesas		
Intangível	450.017.070	17.070	Prejuízos Acumulados	(16.663.771)	(19.522.958)	Operacionais	2.142.904	2.617.865
Total do Ativo	604.162.492	123.983.063	Total do Passivo	604.162.492	123.983.063	Outras Receitas e Despesas	2.142.904	2.617.865
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro (Em R\$)						Resultado antes do Imposto de		
	Capital S			s Acumulados	Total	Renda e Contribuição Social	4.613.807	4.323.691
Saldo em 31/12/2023	51.389		1.334	(19.522.958)	31.867.375	Imposto de Renda e		
Aumento de Reservas		_	450.000.000	_	450.000.000	Contribuição Social	(1.074.086)	-
Ajuste de Exercícios Anteriores		_	<u>-</u>	(680.534)	(680.534)	Imposto de Renda	(783.416)	-
Resultado do Exercício		_	_	3.539.721	3.539.721	Contribuição Social	(290.670)	_
Saldo em 31/12/2024	51.389	0.000	450.001.334	(16.663.771)	484.726.563	Resultado Líquido do Exercício	3.539.721	4.323.691
Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro (Valores expressos em Beais)  Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos								rações dos

Outros Créditos a Receber

Acões não julgada:

Móveis e Utensílios

Precatórios

Total

Transitado em Julgado

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme as disposições da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). 2. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão apresentadas em reais, que é a moeda uncional da empresa. 3 - Caixa e Equivalentes de Caixa - As Contas Bancos Movimentos são utilizadas para pagamentos de seus fornecedores, prestadores, obrigações trabalhistas e sociais, empréstimos e despesas. Nestas contas também são registrados odos os recursos da Companhia recebidos por vendas no exercício de 2024, e tem o saldo final disponível de R\$ 4.659.396.35 (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). As Aplicações Financeiras totalizam o valor de R\$ 5.781.739,12 (Cinco milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), e estão demonstradas pelos valores originalmente aplicados, acrescidos de Máquinas e Equipamentos rendimentos auferidos e apropriados até a data de encerramento do exercício financeiro. 4. EBITDA - A Apetece fechou o ano calendário de 2024 com um resultado operacional de R\$ 12.148 milhões contra um resultado de R\$ \$ 11.584 milhões no ano calendário de 2023 representando um acréscimo de caixa operacional (EBITDA) pelo conceito internacional. 5. Clientes - Os créditos a receber são esultantes nos fornecimentos de alimentos e refeições e na comercialização de gêneros alimentícios estando reconhecidos e registrados em conformidade com seus períodos de competências, e, em 31 de dezembro de 2024, os valores efetivos a receber, totalizam o montante: **R\$ 58.046.241.06** (Cinquenta e oito milhões e guarenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e seis centavos). A carteira de lientes tem Contratos com vigência entre 5 e 10 anos, com receita Bruta projetada de R\$ 323.460 milhões para o ano de 2025. O valor total da carteira está assim constituído:

(R\$) 267.368.980 Faturado 2024 Total 1.194.725.336 6. Outros Créditos - Os valores contabilizados em Outros Créditos, está representado pelas contas de: adiantamentos a fornecedores, adiantamentos a funcionários, e de outros adiantamentos, pelo valor de R\$ 16.663.919,52 (Dezesseis milhões e seiscentos e sessenta e três mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Não foram reconhecidos no balanço os créditos abaixo discrimina-

dos, decorrentes de ações judiciais impetradas pela Apetece contra

em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, das demonstrações do Fluxo de Caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas

realizados nos próximos 5 anos: média líquida de R\$ 3.485 milhões/ ano corrigidos. O impacto deste Resultado marginal só poderá ser medido quando realizado e conhecido o lucro da operação nos próximos anos. Entretanto o impacto será significativamente positivo. 7. Impostos a Recuperar - O montante de R\$ 24.371.356,52 (Vinte e quatro milhões trezentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referem-se a IRRF; PIS; COFINS; e ICMS a serem compensados dos saldos devedores futuros. 8. Ativo Imobilizado - O Ativo Imobilizado corresponde aos hens de natureza permanente, registrado pelo custo de aquisição. Assim sendo, os valores registrados são, a saber Saldo em 31/12/2024 Instalações 1.384.200 10.183.739 Computadores e Periféricos 754.925

Nossos advogados estimam que 50% desses créditos estejam

(R\$) 11.867.428

8.557.004

14.426.776

34.851.208

3.665.519

2.250.686 Contas a Pagar LP Ferramentas 13.866 (14.214.148) (-) Depreciações Empréstimos e Financiamentos Total 4.038.786 Capital Social As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. 9. Fornecedores - Em 31 de Dezembro de 2024, a conta de Fornecedores de produtos e insumos para uso e consumo, nas áreas de alimentação, serviços e manutenção de equipamentos, e, as contas analíticas apresentam o montante de R\$ 10.410.609,16 (Dez milhões Caixa Equivalentes ao Início do Período quatrocentos e dez mil e seiscentos e nove reais e dezesseis centa Disponibilidades vos). Durante o ano de 2024, foi feita uma renegociação de dívidas com fornecedores no montante de R\$13.948.398,36 (Treze milhões Disponibilidades novecentos e guarenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sendo reclassificado de dívidas de curto prazo 11. Capital Social - O Capital Social é de R\$ 51.389.000.00 para longo prazo. 10. REFIS - A Companhia aderiu ao Programa de (Cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais) Recuperação Fiscal – REFIS, para pagamento de tributos e contribuições federais, em conformidade com o disposto na Legislação cujos débitos que administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional, inclusive os saldos remanescentes dos débitos consoli dados de parcelamentos anteriores. O valor de R\$ 40.058,267.61 (Quarenta milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), refere-se a principal mais juros em

2024 importa em Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 16.663.770,81 (Dezesseis milhões seiscentos e sessenta e três mil setecentos e setenta reais e oitenta e um centavo), 13. Balanco Patrimonial - C Balanço e suas demonstrações contábeis em inteiro teor estão arquivados na sede da empresa à disposição dos acionistas, conforme art. 133 da Lei 6.404 de 1976.

representadas por 51.389.000 ações totalmente integralizadas

12. Resultados Acumulados - O resultado em 31 de dezembro de

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em R\$)

Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais

Resultado do Exercicio

Impostos a Recuperar

Obrigações com Pessoal

Empréstimos e Financiamentos

(=) Caixa Líquido Operacional

Aquisição para o Imobilizado

Aguisição para o Intangível

Fluxo de Caixa das Atividades de Inv

(=) Caixa Líquido de Investimento

Adiantamento Para Futuro Aumento

(=) Caixa Líquido de Financiamento

Aumento/Redução Líquida de Caixa

Caixa Equivalentes ao Final do Período

Fluxo de Caixa das Atividades de Fin

Obrigações Tributárias

Outros Créditos LP

Clientes

Estoques

REFIS

de Capital

Reservas de Capital

Fornecedores

Contas a Pagar

Outros Créditos

Ajustes de Exercícios Anteriores

2024

3.539.721

(680.534)

(3.263.572)

(10.662.768)

(10.846.668)

(7.215.058)

344.351

4.263.468

900.353

(287.964)

(8.389.405)

(450.000.000)

(457.953.387)

(4.488.654)

31.384.592

450.000.000

(2.016.777)

436.018

estimentos

(23,378,482) (21,666,271)

2023

4.323.691

3.271.403

(7.451.382

7.444.390

(1.354.479)

(3.283.245

(132.121)

691.070

(4.037.350)

16,178,426

7.378.040

9.273.399

29.319.000

7.126.244

761

- (29.319.761

479.315.092 32.829.865

12.457.912 5.331.668

10.441.135 12.457.912

7.312

530.188 (24.772.493)

Edna da Silva - Diretora José Affonso – Contador CRC 1SP 045.694/O-0

antigos clientes, relativos a ajustes e reajustes de valores contratuais: Federal, e as parcelas mensais vêm sendo honradas regularmente Parecer dos Auditores Independentes

valor presente, estando sujeito à atualização segundo a TJLP, de

acordo com as consolidações promovidas pela Secretaria da Receita

Aos Srs. Acionistas e Diretores da Apetece Sistemas de Alimentação com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento S/A. 1) – Examinei os Balanços Patrimoniais da empresa, levantados dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade: b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a datas, elaborados sob responsabilidade de sua administração, minha avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representati responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demons-vas. 3) – Com base em meus exames, as demonstrações contábeis trações contábeis. 2) - Meus exames foram conduzidos de acordo acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos

relevantes, a posição patrimonial e financeira da Apetece Sistemas de Alimentação S/A em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contáb adotadas no Brasil. Goiânia, 31 de Dezembro de 2024.

Aguiar Araujo de Oliveira -Auditor Independente – CRC/GO 7.306/O – CVM 9059

MALÊ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2.024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de junho de 2.024, as 10:00(dez) horas, no local sede social da Malê Administração de Bens Próprios S/A, em constituição, localizada na cidade de São Paulo, Capital do Estado, na Rua Coronel Jose Eusebio, nº. 95, Casa 13, Higienópolis, CEP. 01239-030. 2. Presença: Reunidos a totalidade das fundadoras e subscritoras do capital inicial, conforme se verifica no "Boletim de Subscrição" em Anexo I, a saber: (i) Regina María Vieira Stutz, brasileira, natural de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, nascida em 07/08/1965, casada so bo regime de comunhão protadora RG 07.557.039-0-SSP-RJ.24/10/2019 e inscrita CPF sob o número 010.248.457-02, residente e domiciliada na Guimarães Rosa, nº. 332, Enseada das Gaivotas, CEP. 28897-192 na cidade Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) Giseli ligias de Pontes, brasileira, natural de São Paulo. Estado de São Paulo, nascida em 07/01/1987, casada sob o regime de

Preço de Emissão: R\$1,00 por ação, Data da Subscrição: 07 de junho de 2.024						
Subscritor.	Ações Ordinárias	Valor R\$				
Regina Maria Vieira Stutz, brasileira, natural de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, nascida em 07/08/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora RG 07.557.039-0-SSP-RJ. 24/10/2019 e inscrita CPF sob o número 010.248.457-02, residente e domiciliada na Guimarães Rosa, nº. 332, Enseada das Gaivotas, CEP. 28897-192 na cidade Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro		5.000.00				
Giseli Elias De Pontes, brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 06/02/1987, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG 35.583.343.8-SSP-SP 04/04/2018 e inscrita no CPF sob o número 073.311.294-30, residente e domiciliado na Rua Antônio da Cruz Messias, nº. 194, casa 02, Jardim São Luiz, CEP 05814-130, na cidade de São Paulo, Capital	5,000	5.000.00				
TOTAL	10.000	10.000.00				

São Paulo, 07 de Junho de 2.024. Regina Maria Vieira Stutz, Giseli Elias de Pontes.

Anexo III - ESTATUTO SOCIAL DA MALÉ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A

CAPÍTULO 1 - da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1.º Malê Administração De Bens Próprios S/A é uma sociedade anônima, regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável. Art. 2.º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Coronel Jose Eusebio, nº. 95, Casa 13, Higienópolis, CEP. 01239-030. Parágrafo Único - A
Companhia poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro. Art. 3.º O objeto social da
Companhia poderá instalar e a de la participação socialária, no canital de outras sociedarias na qualidade de Sócia

quotista ou acionista. Art. 4.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - Do Capital Social: Art. 5.º O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do país. Art. 6.º A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral. Parágrafo 1º - As decisões dos acionistas serão tomadas por maioria simples de votos, exceto conforme disposto de forma contrária no presente Estatuto Social. Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir certificados que representem qualquer número de ações. Parágrafo 3º - As ações são indivisíveis com relação à Companhia. Art. 7º - As ações da Companhia não são conversíveis de uma espécie em outra, nem de uma classe em outra. Art. 8º - Os acionistas têm preferência para a subscrição da povas ações, pa proporção das ações a perferência para possuídas Art. 9º - Na bioósitas têm preferência para a subscrição da povas ações, pa proporção das ações a perferência para possuídas Art. 9º - Na bioónistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações anteriormente possuídas. Art. 9° - Na hipó-tese de qualquer dos aeonisras desejar ceder, transferir ou de qualquer forma alienar parte ou da totalidade de suas ações do Iar No. 17.03-10.39-10.259-14.0.24 (107.039-10.259-14.024) e inscrita CPF S00 o numero 010.246.49-10.2, residente e domiciliado a Ros Carotas, CEP 28897-1924 no cidade Rio do Sobrtas, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) Giselí capital da Companhia, deverá antes oferecer aos demais acionistas, na proporção do capital possuido, mediante notificação capital do Companhia, deverá antes oferecer aos demais acionistas, na proporção do capital possuido, mediante notificação capital do Companhia, deverá antes oferecer aos demais acionistas, na proporção do capital possuido, mediante notificação capital do Companhia, deverá antes oferecer aos demais acionistas, na proporção do capital possuido, mediante notificação capital do Companhia, deverá antes oferecer aos demais acionistas, na proporção do capital possuido, mediante notificação capital do Companhia operado de Vacândo de São Paulo, nascido em 606/02/1987, casada sob o regime de exterior sobre a capital do Companhia operado de Vacândo de São Paulo, nascido em 606/02/1987, casada sob o regime de exterior sobre a capital do Companhia operado de Vacândo de Naca Paulo, nascido em 606/02/1987, casada sob o regime de exterior sobre a capital do Companhia a partin desta de Capital focado de São Paulo, nascido em 606/02/1987, as forma de Partin de Vacando de Rua Antinio da Cruz Messias, nº. 194, casa 02, Jardim São Luiz, CEP 05814-130, na cidade de modificação de Art. 10 - A administração e a representação de O prazo de gestão do diretoria será de 02 (dois) anos, permitidos polarios parágrafo 2.00 artigos do administração de Bara Parágrafo 18 parágrafo 19 capital da Companhia, deverá antes oferecer aos demais acionistas, na proporção do capital possuído, mediante notificação extrajudicial. Os acionistas terão o prazo de até 30 (trinta) dias para responder. Não havendo resposta, o acionista poderá a) a aconstat Regina Maria Vieira Stutz, subscreveu 5.000 (cinco milla) açoes ordinanas, nominativas e sem valor nominal, representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia, no valor total de R\$. 5.000 (cinco mil real) as anualmente, pela Assembleia Geral CAPITULO IV - Do Conselho Fiscal: An At. 4. O Conselho Fiscal and terá funcionamenquais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional; b) a acionista Giseli Elias de Pontes, subscreveu 5.000 (cinco mil real) as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. (III) Aprovado o Projeto de Estatuto Social, por unanimidade das acionistas, anexado em sua integra, a esta ata de Assembleia, como Anexo III. (IV) Eleitas por unanimidade, as mesmos da Diretoria ad Companhia, com mandato de 02 (de acionistas, como Anexo III. (IV) Eleitas por unanimidade, as mesmos da Diretoria da Companhia, com mandato de 02 (de acionistas, como Anexo III. (IV) Eleitas por unanimidade, as mesmos da Diretoria da Companhia, com mandato de 02 (de acionistas, como Anexo III. (IV) Eleitas por unanimidade, as mesmos da Diretoria da Companhia, com mandato de 02 (de acionistas, como Anexo III. (IV) Eleitas por unanimidade das acionistas, anexado em sua integra, a esta ata de de acionistas, como Anexo III. (IV) Eleitas por unanimidade das acionistas, anexado em sua integra, a esta ata de de acionistas, como Anexo III. (IV) Eleitas por unanimidade das acionistas, anexado em sua integra, a esta ata de de acionistas, como Anexo III. (IV) Eleitas por unanimidade das acionistas, anexado em sua integra, a esta ata de de acionistas, como acida de primeira Assembleia Geral Ordinária ve se realizar após a eleição. Parágrafo 2º - As emuneração que libertor a realizar ordinária realizar esta de libertoria de Cargo de Diretora sem designação específica; e, e, il Giseli Elias de Pontes, eleito para o cargo de Diretora sem designação específica; e, e, il Giseli Elias de Pontes and invelta de sociedades por acidado de companhia e mem que o éga funcionar e q negócio ou entidade, seja sociedade anônima, sociedade limitada ou qualquer outra tipo de sociedade; (VII) promover negó-cios estranhos ao objeto da Companhia; (VIII) dissolver ou liquidar a Companhia; e/ou (IX) celebrar qualquer negócio com cios estranhos ao objeto da Companhia, (VIII) dissolver ou líquidar a Companhia; e/ou (IX) celebrar qualquer negócio com qualquer acionista da Companhia. Art. 16 - Os antincios de convocação, publicados na forma en termos da Lei, ou entregues pessoalmente, conterão, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do presente Estatuto Social, antidicação da matéria. CAPÍTULO VI - Do Exercício Social: Art.17 - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada a no calendário. Art.18 - Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em Lei. Art. 19 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o Imposto de Renda. Art. 20 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do lucro líquido do exercício. Art. 21- O Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras serão submetidos à Assembleia Geral e serão preparados com os elementos que tiverem sido propostos pela Diretoria. Art. 22 - À Diretoria fina facilidad a submetar 4 Assembleia (nos Acionistas a declaração de dividendos à conta dos lucros a putado em balanços. neter à Assembleia dos Acionistas a declaração de dividendos à conta dos lucros apurado em balanço Fisias, n°. 194, casa 02, Jardim São Luiz, CEP 05814-130, na cidade de São Paulo, Capital

10.000 | 10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,000 |
10.000,00

## 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO FRANCISCO RAYMUNDO

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artig 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/Df INTIMA a devedora fiduciante: ISABELA DE SOUZA MOREIRA, brasileira, maior, supervisora solteira, RG N° 29.880.624-1-SSP/SP, CPF/MF N° 061.756.256-33, para que no prazo de 15 dias contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$34.610,88**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 803.697 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de abril de 2025. (Protocolo 803.697)

# CIA. COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os acionistas da Cia. Comercial, Industrial e Administradora Prada para : Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 2025, às 9h, em sua sede social, na Av. Senador Queirós, 274 – 3º andar – conj. 31, em São Paulo – SP, para deliberarem sobre a seguint ordem do dia: a) Análise e aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberação sobre destinação do lucro líquido do exercício: c) Outros assuntos de interesse e competência da Assembleia Gera Ordinária. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Senador Queirós nº 274 – 3º andar – conj. 31, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 São Paulo, 18 de marco de 2025, **DIRETORIA** (28/03, 29/03 e 01/04/2025) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº, 216-A da Lei Federal nº, 6,015/73, FAZ SABER ATODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº, 1486.548, em 02 de junho de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por GENIVAL MEDEIROS DOS SANTOS, brasileiro, jardineiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.226.317-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.379.877-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77 com MARIA SOLEDADE SOARES DOS SANTOS, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.260.818-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.358.248-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Melo Coutinho, nº 274, Parrua Pagina. CPB.06775-320 se quie alegam detar a pose a pagina. Parque Regina – CEP 05775-230; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência, datado de 13 de setembro de 1996, posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Antonio Jose Bastos, nº 130, antiga Rua H, e seu respectivo terreno, correspondente à parte dos lotes nºs 17 e 18 da quadra "J" do loteamento denominado Parque Regina, no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 139,87m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.164.0027-6; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 20.946 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos OLYMPIA GOMES DE SOUTELLO, MARIA STELLA GOMES DE SOUTELLO, MARIA SOUTELLO CHARLIER, RAUL CHARLIER, LUIZ CARLOS GOMES DE SOUTELLO, MARTHA SOUTELLO GOMES DE SOUTELLO, LAURA GOMES DE SOUTELLO, LOURDES MARTINELLI DE CASTRO, IRACEMA MARTINELLI DA CORRÊA DE LIMA, VALDENIR SABINO DE OLIVEIRA, MARINALDO GONÇALVES DA SILVA, MARIA JOSEFINA DA SILVA, JORGE DE ANDRADE ou seu espólio, NELSON MUNIZ RIBEIRO, e MARIA ROZINETE ALVES COUTO, oferecerem eventual(is) impugnação(6es), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº, 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de que o nº 169.164.0027-6; imóvel esse registrado em área major conforme a matrícula nº 20.946 deste ualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que rata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da



Capital, em 27 de março de 2025. O Oficial.